

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Diego Guedes Rodrigues dos Santos

Cargo: Psicólogo

Classe/Nível: E/16

Instituições de Atuação: posse, no cargo de psicólogo, no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), com atuação, entre 2014 e 2016, sendo redistribuído, para antiga Universidade Federal Rural de Pernambuco/Unidade Acadêmica de Garanhuns (UFRPE/UAG), atual Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em Março de 2016.

Setores de Lotação: Lotado na Assistência Estudantil, tanto no IFAL, UFRPE/UAG e atual UFAPE, entre 2016 e 2022, e, entre Março de 2022, até os dias atuais, na Seção de Assistência Psicossocial do Departamento de Qualidade de Vida (SAPS/DQV) da UFAPE.

Nível de RSC pleiteado: VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo com o objetivo de instruir o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei no 11.091/2005 e do Decreto no 13.048/2026.

Este documento tem como propósito relatar minha trajetória profissional, destacando os conhecimentos, habilidades, competências, experiências e resultados obtidos ao longo da atuação como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Psicólogo.

Busca-se demonstrar que tais experiências extrapolam o exercício rotineiro das atribuições do cargo, refletindo contribuições relevantes para o fortalecimento das atividades institucionais de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

As informações apresentadas neste memorial são respaldadas pela documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional, tem início com a minha posse, em 03 de Fevereiro de 2014, no cargo de psicólogo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL). O campus de lotação foi o da cidade de Piranhas, localizado no sertão alagoano, para atuar na área da Assistência Estudantil. Após o período de 1 ano, e com o desejo de estar, cada vez mais próximo de minha cidade e família, consegui minha remoção interna para o campus Arapiraca, permanecendo minha atuação na assistência estudantil e pelo período de 1 ano.

Foram 2 anos de trabalho, junto ao ensino médio e técnico do IFAL, que me proporcionaram os primeiros contatos com a política de assistência estudantil, através do trabalho interdisciplinar, junto a colegas do serviço social e da pedagogia, bem como nas orientações/intervenções junto as coordenações dos cursos técnicos e também ao coletivo de professores.

Passados os 2 anos, em Março de 2016, finalmente, consegui minha tão sonhada redistribuição para antiga UFRPE/UAG, atual UFAPE, sendo lotado, inicialmente, no setor da assistência estudantil e, em Março de 2022, me transferindo para atuar no setor de Qualidade de Vida, agora com o foco nos servidores da instituição, permanecendo até o presente momento.

Analisando os 10 anos de atuação, desde a antiga UFRPE/UAG até a atual UFAPE, conseguimos perceber o quanto pudemos contribuir, através do nosso fazer em psicologia, desde a assistência psicológica aos estudantes, servidores, passando pelas ações/palestras/eventos até a nossa presente participação em comissões institucionais, traduzindo a importância do psicólogo no ensino superior, tendo como exemplo, a participação na comissão de apoio ao acolhimento as vítimas de assédio e discriminação da UFAPE bem como junto ao Comitê de Gestão da Integridade (CGI), entre outras.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

- Presidente da Comissão de Apoio ao Acolhimento da UFAPE (Portaria 330/2025-Reitoria, de 13 de Outubro de 2025).

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

- Comissão de Análise e Sistematização dos dados do I Censo Estudantil da Graduação da UFAPE (Portaria 059/2022-Reitoria, de 18 de Março de 2022);
- Grupo de Trabalho Específico para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFAPE (Portaria CGD/UFAPE N° 001/2025, de 23 de Abril de 2025);
- Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), para abertura do curso de Bacharelado em Psicologia da UFAPE (Portaria n° 20/2025 – PREG, de 19 de Novembro de 2025);
- Comitê de Gestão da Integridade (CGI) da UFAPE (Portaria n° 388/2025-Reitoria, de 25 de novembro de 2025).

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

- Declarações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Rede Nacional de Certificadores (RNC), nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, totalizando 9 anos.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

Item 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.

- Avaliador do 3º Seminário dos Técnicos Administrativos em Educação Superior (STAES), 2019.

- Avaliador da Semana de Psicologia: Psicologia e Movimento construindo História, Resistência e Coletividade, 2026.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

- Curso da Rede Nacional de Certificadores (RNC), 30 horas, 2018;
- Curso Gerenciamento do Stress, 20 horas, 2020;
- Curso As Bases e Diretrizes da Lei 12.711/2012 e sua Operacionalização no Ensino Superior, 20 horas, 2021;
- Curso Como tomar decisões em equipe, 20 horas, 2021;
- Curso Uso e Instrumentalização da Análise Documental do Processo Seletivo SiSU 2021, 20 horas, 2021;
- Curso Qualidade de vida no trabalho, 21 horas, 2022;
- Curso da Rede Nacional de Certificadores (RNC), 30 horas, 2022;
- Curso Libras na universidade: atendimento acessível, 20 horas, 2023;
- Curso da Rede Nacional de Certificadores (RNC), 30 horas, 2023;
- Curso da Rede Nacional de Certificadores (RNC), 30 horas, 2024;
- Curso A prevenção e o Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação sob a Ótica Institucional, 20 horas, 2025;
- Curso Segurança da Informação para todos, 24 horas, 2025;
- Curso Noções Básicas do Trabalho Remoto, 10 horas, 2025;
- Curso Propósito e Qualidade de Vida: Descobertas para o Desenvolvimento Pessoal, 10 horas, 2025;
- Curso Comunicação Não violenta, 20 horas, 2025;
- Curso Acessibilidade na Comunicação, 30 horas, 2025;
- Curso Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), 20 horas, 2025;
- Curso Síndrome de Burnout, 130 horas, 2025;
- Curso Elaboração e monitoramento do PDTIC, 25 horas, 2025;
- Curso Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, 15 horas, 2025;
- Curso Gestão de conflitos nas instituições, 20 horas, 2025;
- Curso da Rede Nacional de Certificadores (RNC), 30 horas, 2025;
- Curso Gestão de Casos de Violência Baseada no Gênero, 20 horas, 2026;

- Curso Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho, 18 horas, 2026;
- Curso Enfrentando o Assédio Moral e Sexual e a Violência de Gênero nas Instituições Públicas, 20 horas, 2026;
- Curso Qualidade de Vida no Trabalho: da Teoria à Prática, 20 horas, 2026;
- Curso Psicologia Organizacional e do Trabalho, 90 horas, 2026.

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

- 1º Encontro Nordestino de Assistência Estudantil dos Institutos Federais, 24 horas, 2014;
- 3º Semana Tecnológica e Cultural (SEMTECC), 30 horas, 2014;
- 1º Seminário de Técnicos Administrativos em Educação Superior (STAES), 16 horas, 2017;
- 2º Seminário de Técnicos Administrativos em Educação Superior (STAES), 20 horas, 2018;
- 3º Seminário de Técnicos Administrativos em Educação Superior (STAES), 14 horas, 2019;
- 13º Simpósio Nacional de Práticas Psicológicas em Instituições, 20 horas, 2019;
- 4º Encontro Nacional dos Psicólogos dos Institutos Federais, 14 horas, 2020;
- 5º Encontro Nacional dos Psicólogos dos Institutos Federais, 30 horas, 2023;
- 8º Seminário de Técnicos Administrativos em Educação Superior (STAES), 12 horas, 2025;
- 1º Colóquio Internacional de Saúde Mental, 20 horas, 2025;
- Seminário "Saúde Ocupacional e Riscos Psicossociais: Identificação, Prevenção e Monitoramento", 12 horas, 2026.

REQUISITO III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública.

Item 3 - Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública.

- Selo ODS 2025 (Seminário de Saúde e Segurança do Trabalho da UFAPE);

- Selo ODS 2025 (Cine Debate UFAPE - Reflexão e Diálogo sobre Questões Sociais e de Saúde Mental).

REQUISITO V - Exercício de funções, cargo de direção e de assessoramento institucionais.

Item 4 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente.

- Chefe da Seção de Assistência Psicossocial do Departamento de Qualidade de Vida (SAPS/DQV), desde 02 de Março de 2022 até a presente data da assinatura deste memorial (Portaria 050/2022-Reitoria, de 02 de Março de 2022). Contudo, para fins de pontuação, considerar o total de 4 anos completos (entre 02 de Março de 2022 a 02 de Março de 2026).

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.

- 1º Seminário de Técnicos Administrativos em Educação Superior (STAES), 2017;
- 13º Colóquio de Psicologia Escolar, 2021;
- 8º Seminário dos Técnicos Administrativos em Educação Superior (STAES), 2025;
- Semana de Psicologia da UPE/Campus Garanhuns, 2026.

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).

- Palestrante, Percepções sobre o Adoecimento Mental na UAG, 2018;
- Instrutor do Minicurso, Ensino Remoto e Saúde Mental: desafios e possibilidades em tempos de pandemia, 2020;

- Palestrante, Atendimento Psicológico no Ensino Superior: um estudo sobre o perfil psicossocial dos estudantes da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, 2021;
- Palestrante, Qualidade e Autoconhecimento, 2021;
- Mediador, Roda de Conversa: a depressão e o suicídio, 2021;
- Mediador, Palestra Assédio Moral e outras violências no trabalho: saúde mental e segurança comportamental, 2021;
- Palestrante, Mesa Redonda - Saúde Mental Estudantil: desafios e possibilidades no processo de (re)adaptação acadêmica, 2022;
- Palestrante, Pandemia, Ensino Remoto e (Re)adaptação acadêmica: articulações possíveis, 2022;
- Palestrante, Saúde Mental no Ensino Superior, 2022;
- Palestrante, Síndrome de Burnout: da satisfação ao esgotamento pelo trabalho; 2023;
- Palestrante, 1º Atividades Acadêmicas Integradas Discentes (PREG), 2023;
- Mediador, Medicina Ocupacional: desafios e contribuições para a qualidade de vida do servidor da UFAPE, 2024;
- Mediador, Saúde Mental: um tema prioritário nas organizações, 2024;
- Palestrante, Os cuidados com a Saúde Mental na pós-graduação", 2025;
- Mediador, Dos Fatores físicos aos psicossociais: perspectivas integradas para o desenvolvimento de ambientes de trabalho saudáveis, 2025.

Item 15 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).

- Instrutor do curso de capacitação Noções em Saúde Mental: a ansiedade e os tipos de transtornos mentais relacionados, 2025.

Item 16 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).

- Comissão organizadora do 1º Seminário de Igualdade de Gênero e Diversidade Sexual do IFAL/Campus Arapiraca (Portaria nº 021/DG, de 18 de Maio de 2015);
- Comissão Organizadora do SAPIENS da UFAPE, 2023 (Certificado);

- Comissão Organizadora do 3º Seminário de Saúde Mental da UFAPE (Portaria nº 061/2024-PROGEPE, de 18 de Julho de 2024);
- Comissão Organizadora do 1º Seminário de Saúde e Segurança do Trabalho da UFAPE (Portaria nº 027/2025-Reitoria, de 10 de fevereiro de 2025);
- Comissão Organizadora do 4º Seminário de Saúde Mental da UFAPE, 2025 (Certificado).

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional, desenvolvida ao longo de mais de 12 anos no Serviço Público Federal — iniciada no Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e consolidada na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE/antiga UFRPE-UAG) — evidencia uma prática reflexiva, técnica e interdisciplinar que transcende o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Psicólogo.

A evolução do meu exercício profissional demonstra o contínuo desenvolvimento de saberes e competências estratégicas, alinhadas às diretrizes de gestão, ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil da Educação Profissional e Superior.

5.1. Articulação Entre Teoria, Gestão e Prática Psicossocial

A atuação frente à Seção de Assistência Psicossocial do Departamento de Qualidade de Vida (SAPS/DQV) e a chefia de gestão funcional, por 4 anos, refletem a capacidade de liderança, planejamento e formulação de políticas institucionais, voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção dos riscos psicossociais no ambiente acadêmico e de trabalho.

Essa competência técnica e gestora resultou na estruturação de fluxos de acolhimento e na implementação de ações formativas e preventivas permanentes, tais como palestras, rodas de conversa e seminários, focados na qualidade de vida e no combate ao esgotamento profissional (Síndrome de Burnout).

5.2. Liderança Institucional, Integridade e Proteção Social

O compromisso com a construção de um ambiente institucional ético, inclusivo e seguro reflete-se na presidência da Comissão de Apoio ao Acolhimento às Vítimas de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação da UFAPE, bem como na participação titular no Comitê de Gestão da Integridade (CGI).

A interseção, desses papéis, demonstra o domínio técnico diferenciado, na mediação de conflitos, na condução de processos sensíveis e na aplicação de normas de governança, proteção de dados e direitos humanos no setor público.

5.3. Contribuição para a Expansão Acadêmica e Projetos Estruturantes

A maturidade profissional e o reconhecimento técnico do meu saber traduzem-se, também, na participação direta em comissões estratégicas de desenvolvimento institucional, como na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Psicologia da UFAPE, na sistematização dos dados do I Censo Estudantil e na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Além disso, a sólida formação continuada empreendida subsidia uma prática fundamentada no rigor científico e na inovação pedagógico-administrativa.

5.4. Difusão de Conhecimento, Inovação e Reconhecimento Público

A difusão do conhecimento científico e técnico produziu expressiva repercussão acadêmica e social, evidenciada na apresentação de trabalhos, mediações de eventos e na coordenação de seminários de saúde mental e segurança do trabalho.

A relevância e o impacto dessas entregas institucionais foram cancelados, publicamente, com a conquista do Selo ODS Educação 2025, por dois projetos implementados na UFAPE (Seminário de Saúde e Segurança do Trabalho e CineDebate).

Assim, o conjunto de saberes acumulados, a complexidade das responsabilidades assumidas, a liderança em processos de gestão e governança e os resultados práticos, entregues à comunidade acadêmica, atestam uma atuação singular e plenamente compatível com o perfil de reconhecimento e exigências estabelecidas para o nível RSC-PCCTAE VI.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na trajetória profissional descrita e na fundamentação documental anexada, a este Memorial, considero, plenamente, demonstrados os conhecimentos, competências, habilidades e atitudes desenvolvidos, ao longo da minha atuação profissional, como servidor técnico-administrativo.

As experiências apresentadas evidenciam que a prática desenvolvida extrapolou as atribuições cotidianas do cargo de Psicólogo, trazendo contribuições concretas e de elevado impacto para a gestão institucional, a promoção da saúde pública, a garantia da integridade e a consolidação das políticas de ensino, extensão e assistência estudantil da UFAPE.

Diante do cumprimento rigoroso dos requisitos previstos no Decreto nº 13.048/2026 e na Lei nº 11.091/2005, do atendimento à pontuação cumulativa exigida e aos critérios específicos estabelecidos, submeto este Memorial Descritivo à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), solicitando o deferimento da concessão do nível RSC-PCCTAE VI.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto no 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Garanhuns, 20 de Setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 20/09/2026 17:16:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Guedes Rodrigues dos Santos

SIAPE 1084516